

CONTRATO Nº 214/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUCATI** E DO OUTRO
LADO À EMPRESA **JOSÉ MOIZES NETO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - ME**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.450.790/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 175 – centro – Jucati – PE, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA**, Brasileiro, residente e domiciliada a Rua Joaquim Nabuco, 43 – Centro – Jucati – PE, portadora da cédula de Identidade nº 2356216-SSP-PE e CPF nº 366.365.414-15, daqui por diante denominada Contratante e, de lado a empresa: **JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - ME**, estabelecida a Av. Ruber Van Der Linden, nº 367 A – Heliópolis – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.238.558/0001-02, neste ato representado por **JOSÉ MOIZES NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.826.169 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 906.101.724-68, residente e domiciliado na Av. Ruber Van Der Linden, nº 367 – Heliópolis – Garanhuns/PE, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de materiais didáticos e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, comportando também, a Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, como também, as Secretarias de Administração e Agricultura e Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O Prazo do presente contrato será até 31/12/2020, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

III - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - O valor global deste contrato é de **R\$ 129.075,23** (cento e vinte e nove mil setenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - O valor a ser pago corresponderá de acordo com cada entrega, comprovada através de Termo de Recebimento dos Produtos.

CLÁUSULA SEXTA - No ato do pagamento as empresas deverão apresentar:

- ✓ A respectiva Nota Fiscal e Recibo;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou

Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 7.212/1991 e FGTS devidamente atualizadas.

IV – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

CLAUSULA SÉTIMA – As entregas dos produtos deverão ser entregues conforme necessidade das Secretarias Solicitantes, a qual formulará o pedido via fax, e-mail, ou similar.

CLÁUSULA OITAVA - O objeto licitado deverá ser entregue conforme necessidade da Secretaria solicitante a qual formulará o pedido via fax, e-mail, ou similar, tendo a licitante o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entregar os produtos solicitados

CLÁUSULA NONA - Os produtos entreguem em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos a Contratada que terá o mesmo prazo da Clausula oitava para efetuar a troca.

CLÁUSULA DÉCIMA - Correrão por conta da Contratada todas as despesas inerentes ao disposto do subitem anterior;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os produtos serão entregues no **Almoxarifado Central, na Rua Joaquim Pelado – s/n**, nesta cidade, cujos mesmos deverão ser analisados, atestados e aprovados pelo o funcionário responsável pelo o órgão.

V - DO REAJUSTE/REALINHAMENTO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Havendo desequilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fatos do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual adotar-se-á:

A) Para solicitar revisão de preços, o Contratado deverá apresentar documentos que subsidiem o seu pleito, o qual será analisado e julgado pela Contratante, que se ratificado autorizará mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Havendo deflação ou redução de custos, aplicar-se-ão os mesmos princípios e postulados em favor da Administração. Deverá promover-se a redução de preços para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias e os seguintes recursos financeiros ano 2020:

PMJ

02	Poder Executivo
----	-----------------

02.07	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
02.07.00	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
12.122.0401.2033	Gestão das Atividades da Secretaria
3.3.90.30	Material de Consumo
12.361.1211.2057	Gestão Administrativa das Atividades do FUNDB 40% (Ensino Fundamental)
3.3.90.30	Material de Consumo
12.365.1214.2059	Gestão Administrativa das Atividades do FUNDB 40% (Ensino Infantil)
3.3.90.30	Material de Consumo
12.361.1216.2043	Manutenção do PDDE
3.3.90.30	Material de Consumo
12 361 1223 2123	Manutenção do FUNDEB 40% - Recurso Próprio
3.3.90.30	Material de Consumo
12 365 1214 2130	Manutenção da Educação Infantil - Recurso Próprio
3.3.90.30	Material de Consumo
12.366.1215.2061	Gestão Administrativa das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - 40%
3.3.90.30	Material de Consumo
12 361 1206 2039	Aquisição de Material Didático
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
02.06.01	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
20.122.0401.2026	Gestão das Atividades da Secretaria
3.3.90.30	Material de Consumo
02.03.01	Secretaria de Administração
04.122.0401.2009	Gestão Administrativa da Secretaria
3.3.90.30	Material de Consumo

VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além das constantes dos arts. 66 e 67 da Lei nº. 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados nos arts. 79 e 109 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes da Lei nº. 8.666/93, manter, durante todo fornecimento deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

VIII - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

IX - DAS PENALIDADES

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente contrato e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Apresentar documento ou declaração falsa;
- d) Não manter a proposta de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- g) Descumprir prazos

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da Contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa contratada às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art. 7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a. Advertência
- b. Pelo atraso no fornecimento em relação ao prazo estipulado multa de 10% (dez por cento), do valor do bem não entregue, por dia decorrido.
- c. Pela recusa em efetuar os fornecimentos, multa de 10% (dez por cento) do valor do contratado;
- d. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao Contratado às importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei;
- e. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 d lei 8.666/93;
- g. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento.

- h. As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- i. A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a Contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- j. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Contratante.

X - DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo à sua rescisão, assegurada à prévia defesa e observadas às disposições deste Contrato e da Lei Nº. 8.666/93, notadamente nos arts. 77 a 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - O Edital do Processo Licitatório nº 11/2020, Pregão Eletrônico nº 08/2020 e seus anexos, fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

XII – DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - As partes, ora contratadas, fica eleito o Fórum da Comarca a que pertence este Município, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Jucati, 16 de junho de 2020.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Contratante

JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - ME
Empresa Contratada

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	V. UNIT	EDUCAÇÃO										ADM	V. TOTAL ADM	AGRIC.	V. TOTAL AGRIC.	QTDE. TOTAL	V. TOTAL
				Infantil	V. TOTAL	Fund	V. TOTAL	EJA	V. TOTAL	Secret	V. TOTAL	Total Educ.	V. TOTAL						
1	Almofada p/ carimbo Nº 4 cor: azul	Unid.	3,45	15	51,75	35	120,75	4	13,80	17	58,65	71	244,95	5	17,25	3	10,35	79	272,55
2	Apagador p/ quadro branco, tamanho aproximadamente 18cm	Unid.	2,85	120	342,00	200	570,00	30	85,50	0	-	350	997,50		-		-	350	997,50
4	Areia dourada pacote c/ 1kg	Kg.	59,96	10	599,60	15	899,40	0	-	5	299,80	30	1.798,80		-		-	30	1.798,80
5	Areia prateada, pacote c/ 1kg	Kg.	56,79	10	567,90	15	851,85	0	-	5	283,95	30	1.703,70		-		-	30	1.703,70
6	Balões (juninos)	Unid.	11,79	40	471,60	50	589,50	10	117,90	25	294,75	125	1.473,75		-		-	125	1.473,75
7	Bambolê	Unid.	4,40	200	880,00	250	1.100,00	0	-	0	-	450	1.980,00		-		-	450	1.980,00
8	Bandeirolas (juninas)	Pacotes	13,20	40	528,00	70	924,00	0	-	20	264,00	130	1.716,00		-		-	130	1.716,00
9	Bastão de cola p/ pistola de cola quente grossa	Unid.	0,64	300	192,00	400	256,00	100	64,00	200	128,00	1000	640,00		-		-	1000	640,00
11	Bexiga pacote com 50 unidades	Pacotes	2,76	200	552,00	170	469,20	30	82,80	20	55,20	420	1.159,20		-		-	420	1.159,20
13	Bloco de Anotações c/ 4 blocos. Tam. 100 fis de 38x50mm cada bloco.	pacotes	3,85		-		-		-		-	0	-	45	173,25	5	19,25	50	192,50
14	Borracha ponteira branca pacote c/ 100 Un.	Pacotes	8,25	8	66,00	3	24,75	2	16,50	2	16,50	15	123,75	2	16,50		-	17	140,25
15	Borracha Branca N.40. cx c/ 40 und.	cx	7,40	8	59,20	3	22,20	2	14,80	2	14,80	15	111,00	2	14,80		-	17	125,80
16	Bola de isopor c/ 30mm	Unid.	0,66	0	-	40	26,40	10	6,60	0	-	50	33,00		-		-	50	33,00
17	Bola de isopor c/ 40mm	Unid.	1,04	0	-	40	41,60	10	10,40	0	-	50	52,00		-		-	50	52,00
18	Bola de isopor c/ 50mm	Unid.	1,68	0	-	40	67,20	10	16,80	0	-	50	84,00		-		-	50	84,00
19	Bola de isopor c/ 60mm	Unid.	1,60	0	-	40	64,00	10	16,00	0	-	50	80,00		-		-	50	80,00
20	Bola de isopor c/ 75mm	Unid.	2,04	0	-	40	81,60	10	20,40	0	-	50	102,00		-		-	50	102,00
21	Bola de isopor c/ 100mm	Unid.	3,48	0	-	40	139,20	10	34,80	0	-	50	174,00		-		-	50	174,00

22	Bola de isopor c/ 150mm	Unid.	2,60	0	-	40	104,00	10	26,00	0	-	50	130,00		-		-	50	130,00
23	Bola de isopor c/ 200mm	Unid.	4,00	0	-	40	160,00	10	40,00	0	-	50	200,00		-		-	50	200,00
25	Caderno brochura em papel branco Tilibra, capa dura costurado – universitário. Formato: 194mm x 275mm c/ 96 folhas. cx. c/ 10 unid.	Cx.	28,57	15	428,55	25	714,25	0	-	1	28,57	41	1.171,37		-		-	41	1.171,37
26	Caixa plástica Polionda p/ arquivo, tam.: 360x250x135mm, cor: azul	Unid.	2,43	50	121,50	200	486,00	0	-	5	12,15	255	619,65	15	36,45	15	36,45	285	692,55
27	Calculadora simples, tamanho aproximadamente 150x100mm	Unid.	11,26	10	112,60	18	202,68		-	5	56,30	33	371,58	10	112,60	4	45,04	47	529,22
28	Caneta corretiva, tipo: PAPER MATE. 1cx. c/ 100 unid.	Cx.	114,00	0	-	0	-	0	-	1	114,00	1	114,00		-		-	1	114,00
29	Caneta em tubo plástico incolor resistente, escrita fina, formato: sextavada, tipo 07, cor: azul, c/ carga e tampa protetora. Cx. c/ 100 unid.	Cx.	17,73	5	88,65	20	354,60	3	53,19	1	17,73	29	514,17	12	212,76	2	35,46	43	762,39
30	Caneta em tubo plástico resistente, escrita fina, bico de aço, tipo: Pilot, cor: azul, c/ carga e tampa protetora. cx. c/ 100 unid.	Cx.	53,04	2	106,08	9	477,36	2	106,08	8	424,32	21	1.113,84		-		-	21	1.113,84
32	Caneta marcadora p/ quadro branco, cor: azul cx. c/ 12 unid. recarregável compacto.	Cx.	15,63	30	468,90	60	937,80	30	468,90	10	156,30	130	2.031,90		-		-	130	2.031,90
35	Canetas c/ glitter, tipo (Jelling), cor: dourada	Unid.	3,07	25	76,75	40	122,80	5	15,35	30	92,10	100	307,00		-		-	100	307,00
36	Canetas c/ glitter, tipo (Jelling), cor: prata	Unid.	1,92	25	48,00	40	76,80	5	9,60	30	57,60	100	192,00		-		-	100	192,00
37	Cartolina cor: branca, verde, azul, amarela e rosa.	Folhas	0,38	500	190,00	1.000	380,00	100	38,00	400	152,00	2000	760,00		-		-	2000	760,00

38	Chaveiro Plástico colorido com identificação pote com 24 und.	Pote	7,00		-	-	-	-	0	-	3	21,00	-	3	21,00				
39	Clip níquelado, p/ papel, em arame nº 2/0 (cx. c/ 100 unid.)	CX.	1,13	25	28,25	85	96,05	10	11,30	30	33,90	150	169,50	50	56,50	20	22,60	220	248,60
40	Clip níquelado, p/ papel, em arame nº 3/0 (cx. c/ 100 unid.)	CX.	1,17	25	29,25	85	99,45	10	11,70	30	35,10	150	175,50	20	23,40	5	5,85	175	204,75
41	Clip níquelado, p/ papel, em arame nº 4/0 (cx. c/ 100 unid.)	CX.	1,62	25	40,50	85	137,70	10	16,20	30	48,60	150	243,00	20	32,40	5	8,10	175	283,50
42	Clip níquelado, p/ papel, em arame nº 6/0 (cx. c/ 100 unid.)	CX.	1,57	8	12,56	25	39,25	2	3,14	15	23,55	50	78,50	10	15,70	2	3,14	62	97,34
43	Cola bastão, contendo base de éter de poliglúsideo, atóxica, 08g	Unid.	1,08	20	21,60	40	43,20	10	10,80	30	32,40	100	108,00	8	8,64	-	-	108	116,64
44	Cola de Isopor 500g	Unid.	9,94	30	298,20	70	695,80	20	198,80	50	497,00	170	1.689,80	-	-	-	-	170	1.689,80
45	Cola escolar colorida c/ glitter 90g cores: variadas.	Unid.	1,12	300	336,00	0	-	0	-	5	5,60	305	341,60	-	-	-	-	305	341,60
46	Cola plástica, branca, c/ adesivo vinícola disperso em água, odor de acetato vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, 90g	Unid.	1,13	100	113,00	200	226,00	50	56,50	70	79,10	420	474,60	10	11,30	5	5,65	435	491,55
47	Cola plástica, branca, c/ adesivo vinícola disperso em água, odor de acetato vinila, película transparente de alta resistência, atóxica, secagem rápida, 500g	Unid.	3,77	200	754,00	200	754,00	50	188,50	100	377,00	550	2.073,50	-	-	-	-	550	2.073,50
48	Cola c/ glitter colorida cx. c/ 4 unid.	Cx.	3,17	300	951,00	0	-	0	-	1	3,17	301	954,17	-	-	-	-	301	954,17
49	Cola s/ glitter colorida cx. c/ 4 unid.	Cx.	2,72	300	816,00	0	-	0	-	1	2,72	301	818,72	-	-	-	-	301	818,72
50	Corretivo Líquido a base de água 18ml, cx. c/ 12 und.	Cx.	11,36		-	-	-	-	-	-	-	0	-	3	34,08	-	-	3	34,08

51	Cortador de isopor, c/ fio de aço, tipo pop-lar, tamanho aproximadamente 25cm	Unid.	130,00	2	260,00	3	390,00	5	650,00	0	-	10	1.300,00		-		-	10	1.300,00
52	Cubos de madeira colorido formas geométrica	Unid.	11,96	50	598,00	0	-	0	-	0	-	50	598,00		-		-	50	598,00
53	Cubos de madeira colorido formas alfabética	Unid.	11,80	50	590,00	0	-	0	-	0	-	50	590,00		-		-	50	590,00
54	Cubos de madeira colorido formas numérica	Unid.	11,96	50	598,00	0	-	0	-	0	-	50	598,00		-		-	50	598,00
56	Dicionário de Português (pequeno)	Unid.	7,66	0	-	250	1.915,00	50	383,00	0	-	300	2.298,00		-		-	300	2.298,00
57	Dispensador de fita adesiva c/ dentes cortantes, p/ fita tamanho 25mmx50m, tipo: Scotch	Unid.	16,32	2	32,64	5	81,60	0	-	3	48,96	10	163,20	3	48,96	1	16,32	14	228,48
58	Elástico Red Bor pacote c/ 100 unid. amarelo	Pacotes.	3,00	2	6,00	5	15,00	0	-	3	9,00	10	30,00	2	6,00	1	3,00	13	39,00
59	Emborrachado, cor: azul	Unid.	1,22	150	183,00	400	488,00	50	61,00	50	61,00	650	793,00		-		-	650	793,00
60	Emborrachado, cor: marrom	Unid.	1,05	150	157,50	400	420,00	50	52,50	50	52,50	650	682,50		-		-	650	682,50
61	Emborrachado, cor: pele	Unid.	0,69	150	103,50	400	276,00	50	34,50	50	34,50	650	448,50		-		-	650	448,50
62	Emborrachado, cor: preto	Unid.	0,96	150	144,00	400	384,00	50	48,00	50	48,00	650	624,00		-		-	650	624,00
63	Emborrachado, cor: rosa	Unid.	0,66	150	99,00	400	264,00	50	33,00	50	33,00	650	429,00		-		-	650	429,00
65	Emborrachado, cor: vermelha	Unid.	0,67	150	100,50	400	268,00	50	33,50	50	33,50	650	435,50		-		-	650	435,50
68	Emborrachado c/ glitter cor: azul	Unid.	3,18	60	190,80	100	318,00	10	31,80	50	159,00	220	699,60		-		-	220	699,60
69	Emborrachado c/ glitter cor: verde	Unid.	2,81	60	168,60	100	281,00	10	28,10	50	140,50	220	618,20		-		-	220	618,20
70	Emborrachado c/ glitter cor vermelha	Unid.	2,86	60	171,60	100	286,00	10	28,60	50	143,00	220	629,20		-		-	220	629,20
71	Emborrachado c/ glitter cor amarela	Unid.	3,40	60	204,00	100	340,00	10	34,00	50	170,00	220	748,00		-		-	220	748,00
72	Emborrachado c/ glitter cor dourada	Unid.	2,94	60	176,40	100	294,00	10	29,40	150	441,00	320	940,80		-		-	320	940,80

73	Emborrachado c/ glitter cor prata	Unid.	3,14	60	188,40	100	314,00	10	31,40	150	471,00	320	1.004,80		-		-	320	1.004,80
74	Envelope p/ cartão 162x229mm	Cx.	15,93	50	796,50	80	1.274,40	20	318,60	50	796,50	200	3.186,00	50	796,50		-	250	3.982,50
75	Envelope branca TAM. A4	Und	0,28	100	28,00	200	56,00	50	14,00	450	126,00	800	224,00	500	140,00	200	56,00	1500	420,00
76	Etiquetas adesivas (pingo de ouro) p/ convites douradas	Peças.	4,47	5	22,35	30	134,10	10	44,70	30	134,10	75	335,25		-		-	75	335,25
77	Etiquetas adesivas (pingo de ouro) p/ convites prateada	Peças.	4,42	5	22,10	30	132,60	10	44,20	30	132,60	75	331,50		-		-	75	331,50
78	Etiquetas adesivas, tam. 01	Cx.	30,00	0	-	3	90,00	1	30,00	8	240,00	12	360,00		-		-	12	360,00
79	Extrator de grampos espátula galvanizado Easy office BT em unid.	Unid.	1,26	10	12,60	20	25,20	5	6,30	15	18,90	50	63,00	20	25,20	5	6,30	75	94,50
80	Fita adesiva colorida durex 12mmx40m	Unid.	0,97	50	48,50	130	126,10	20	19,40	100	97,00	300	291,00		-		-	300	291,00
81	Fita adesiva crepe 19mmx50m	Unid.	1,57	70	109,90	100	157,00	10	15,70	70	109,90	250	392,50	5	7,85	4	6,28	259	406,63
83	Fita adesiva transparente durex 12mmx40m	Unid.	1,03	50	51,50	130	133,90	20	20,60	100	103,00	300	309,00	10	10,30	5	5,15	315	324,45
84	Fita adesiva transparente durex 50mmx50m	Unid.	2,50	50	125,00	130	325,00	20	50,00	100	250,00	300	750,00	30	75,00	10	25,00	340	850,00
85	Fita decorativa (15mmx30m) cor: vermelha, azul, amarela, rosa, lilás, branca, pérola, verde, cinza, prata e dourada.	Unid.	3,80	60	228,00	80	304,00	10	38,00	50	190,00	200	760,00		-		-	200	760,00
86	Fita dupla face 12mmx40m transparente	Unid.	3,61	70	252,70	150	541,50	10	36,10	70	252,70	300	1.083,00		-		-	300	1.083,00
88	Fita de cetim 100 % poliester cotem:10mX07mm. cores variadas.	Unid.	2,69	25	67,25	40	107,60	5	13,45	30	80,70	100	269,00		-		-	100	269,00
89	Fita de cetim 100 % poliester cotem:10mX10mm. cores variadas.	Unid.	3,00	25	75,00	40	120,00	5	15,00	30	90,00	100	300,00		-		-	100	300,00

90	Fita de cetim 100 % poliester cotem:10mX15mm. cores variadas.	Unid.	2,92	25	73,00	40	116,80	5	14,60	30	87,60	100	292,00		-		-	100	292,00
91	Fita de cetim 100 % poliester cotem:10mX23mm. cores variadas.	Unid.	3,40	25	85,00	40	136,00	5	17,00	30	102,00	100	340,00		-		-	100	340,00
92	Fita de cetim 100 % poliester cotem:10mX38mm. cores variadas.	Unid.	4,46	25	111,50	40	178,40	5	22,30	30	133,80	100	446,00		-		-	100	446,00
93	Folha de Isopor de 15mm	Unid.	1,40	60	84,00	80	112,00	10	14,00	50	70,00	200	280,00		-		-	200	280,00
96	Glitter em pó, cor: dourado, prateado, verde, vermelho e azul.	Pacotes.	20,00	6	120,00	12	240,00	2	40,00	10	200,00	30	600,00		-		-	30	600,00
97	Grampeador de papel, profissional, cores: preto, para grampos 26/6, com haste grampeadora de 70mm, de mesa, estrutura metálica de alta resistência, comprimento 130mm, Largura: 350mm, altura: 600mm para grampear até 20 folhas.	Unid.	9,83	13	127,79	25	245,75	2	19,66	10	98,30	50	491,50	15	147,45	8	78,64	73	717,59
99	Grampeador para madeira	Unid.	35,92	2	71,84	4	143,68	1	35,92	5	179,60	12	431,04		-		-	12	431,04
100	Grampo cobreado 23/10, tipo Enak 10.	Cx.	8,14	3	24,42	7	56,98	0	-	10	81,40	20	162,80	5	40,70	2	16,28	27	219,78
101	Grampo cobreado 26/6 (cx. c/ 5000 unid.)	Cx.	3,22	20	64,40	50	161,00	5	16,10	25	80,50	100	322,00	20	64,40	5	16,10	125	402,50
102	Grampos para grampeador de madeira	Cx.	10,50	3	31,50	7	73,50	2	21,00	3	31,50	15	157,50		-		-	15	157,50
103	Jogos educativos, tipo: a, e, i, o, u dos bichinhos.	Cx.	8,05	200	1.610,00	0	-	0	-	0	-	200	1.610,00		-		-	200	1.610,00
105	Jogos educativos, tipo: Quebra-cabeça.	Cx.	12,17	200	2.434,00	0	-	0	-	0	-	200	2.434,00		-		-	200	2.434,00
107	Lápis de cera colorido, tipo: Arco-íris cx. c/ 12 unid.	Cx.	1,51	500	755,00	700	1.057,00	90	135,90	100	151,00	1390	2.098,90		-		-	1390	2.098,90

108	Lápis de cor, corpo arredondado, apontado, de cores variadas, em madeira, comprimento mínimo 170mm tipo: Arco-iris cx. c/ 12 unid.	Cx.	2,83	500	1.415,00	700	1.981,00	90	254,70	100	283,00	1390	3.933,70	-	-	1390	3.933,70		
110	Lápis hidracor colorido, pct. c/ 12 unid.	Cx.	2,57	150	385,50	200	514,00	50	128,50	150	385,50	550	1.413,50	5	12,85	-	555	1.426,35	
111	Lápis borracha cx. c/ 12 unid.	Cx.	28,40	3	85,20	5	142,00	2	56,80	5	142,00	15	426,00	5	142,00	2	56,80	22	624,80
112	Lápis piloto marcador permanente ponta média cx. 12 unid.	Cx.	14,61	20	292,20	50	730,50	10	146,10	40	584,40	120	1.753,20	-	-	120	1.753,20		
113	Lápis piloto marcador permanente ponta grossa cx. 12 unid.	Cx.	15,22	10	152,20	40	608,80	10	152,20	20	304,40	80	1.217,60	-	-	80	1.217,60		
114	Lápis Marca texto, fluorescente, tipo: Pilot Lumi, cor: verde e amarelo.	Unid.	1,50	10	15,00	50	75,00	10	15,00	20	30,00	90	135,00	40	60,00	10	15,00	140	210,00
115	Linha de Lã - Artesanato Textéis 100% acrílico cores variadas.	Unid.	6,99	30	209,70	50	349,50	0	-	20	139,80	100	699,00	-	-	100	699,00		
116	Linha Lastex, c/ 58% elastodieno 42% poliéster cx. c/ 10 unid. cores variadas.	Cx.	11,40	5	57,00	7	79,80	1	11,40	7	79,80	20	228,00	-	-	20	228,00		
117	Livro ata c/ 100 folhas, folhas internas em papel apergaminhado de 56g/m2, na cor branca, Pautados e numeradas de 1 a 100, capa em papelão 1040g/m2, revestido em papel Kraft de 110g/m2, cor preta, formato: 203x300mm.	Unid.	9,43	10	94,30	15	141,45	2	18,86	13	122,59	40	377,20	4	37,72	2	18,86	46	433,78
119	Livro de Registro de Matrícula c/ 200 folhas, folhas internas em papel apergaminhado de 56g/m2, na cor branca, Pautados e numeradas de 1 a 200,	Unid.	69,00	2	138,00	5	345,00	1	69,00	2	138,00	10	690,00	-	-	10	690,00		

	capa em papelão 1040g/m2, revestido em papel Kraft de 110g/m2, cor preta, formato: 203x300mm.																	
120	Livro p/ registro de ata p/ notas c/ 200 folhas, folhas internas em papel apergaminhado de 56g/m2, na cor branca, Pautados e numeradas de 1 a 200, capa em papelão 1040g/m2, revestido em papel Kraft de 110g/m2, cor preta, formato: 203x300mm.	Unid.	58,33	1	58,33	3	174,99	1	58,33	1	58,33	6	349,98	-	-	6	349,98	
121	Massa de modelar tipo: Arco-iris cx. c/ 06 unid.	Cx.	2,35	500	1.175,00	0	-	0	-	0	-	500	1.175,00	-	-	500	1.175,00	
122	Papel 40.	Folhas	0,48	500	240,00	100	48,00	200	96,00	200	96,00	1000	480,00	-	-	1000	480,00	
123	Papel Camurça, cores variadas.	Unid.	0,43	800	344,00	600	258,00	100	43,00	98	42,14	1598	687,14	-	-	1598	687,14	
124	Papel Cartão p/ convite, tam.: A4 210x297mm. pcts. c/ 50 fls.	Pacotes	10,85	20	217,00	30	325,50	2	21,70	50	542,50	102	1.106,70	12	130,20	-	114	1.236,90
125	Papel Color Set cores variadas.	Unid.	1,08	350	378,00	400	432,00	50	54,00	200	216,00	1000	1.080,00	-	-	1000	1.080,00	
126	Papel Contato transparente .	Mts.	42,85	5	214,25	15	642,75	5	214,25	15	642,75	40	1.714,00	-	-	40	1.714,00	
127	Papel Contato colorido, cores variadas.	Mts.	6,93	70	485,10	130	900,90	0	-	100	693,00	300	2.079,00	-	-	300	2.079,00	
129	Papel de presente com desenhos animados.	Fls.	0,76	100	76,00	0	-	0	-	95	72,20	195	148,20	-	-	195	148,20	
130	Papel de seda cores variadas.	Fls.	0,37	200	74,00	0	-	0	-	30	11,10	230	85,10	-	-	230	85,10	
131	Papel dupla face, cores variadas.	Unid.	0,94	300	282,00	600	564,00	20	18,80	80	75,20	1000	940,00	-	-	1000	940,00	
132	Papel fotográfico, tam.: A4 210x297mm, brilhoso pcts. c/ 50 fls.	Pacotes	15,92	20	318,40	30	477,60	0	-	50	796,00	100	1.592,00	-	-	100	1.592,00	
133	Papel Laminado, cores variadas.	Unid.	0,96	150	144,00	200	192,00	50	48,00	100	96,00	500	480,00	-	-	500	480,00	

134	Papel Laser colorido, resma c/ 500 folhas , tam.: A4 210x297mm (75mg/m2).	Resmas	27,20	5	136,00	10	272,00	0	-	10	272,00	25	680,00	-	-	25	680,00
135	Papel Lembrete colorido, simples, em bloco, tam.: 8,7x9,7mm.	Cx.	15,94	0	-	0	-	0	-	10	159,40	10	159,40	5	79,70	15	239,10
136	Papel Microondulado, cores variadas.	Mts.	2,50	20	50,00	40	100,00	0	-	40	100,00	100	250,00	-	-	100	250,00
139	Papel Ofício colorido resma c/ 500 folhas tam.A4 210x297mm.(75mg/m2).	Resma	16,61	10	166,10	20	332,20	5	83,05	15	249,15	50	830,50	4	66,44	54	896,94
140	Papel Pautado, branco, gramatura 56g/m2, folhas duplas, formato 210x297mm (A4).	Cx.	326,00	0	-	0	-	0	-	5	1.630,00	5	1.630,00	-	-	5	1.630,00
141	Papel Texturizado (Textura Vergê) A4, Tam: (210mmx297mm) pct c/ 50 fls	Pacotes	16,52	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	30	495,60	30	495,60
142	Papel Adesivo Fosco A4. Pacote com 100fls	Pacotes	22,50	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	2	45,00	2	45,00
143	Pasta arquivo (line), polietileno, c/ 4cm de lombada, c/ aba e elástico, tam.: ofício, cores variadas.	Unid.	3,07	50	153,50	120	368,40	10	30,70	60	184,20	240	736,80	20	61,40	260	798,20
144	Pasta arquivo (line), polietileno, c/ 6cm de lombada, c/ aba e elástico, tam.: ofício, cores variadas.	Unid.	2,84	50	142,00	120	340,80	10	28,40	60	170,40	240	681,60	50	142,00	290	823,60
145	Pasta arquivo (line), polietileno, c/ 8cm de lombada, c/ aba e elástico, tam.: ofício, cores variadas.	Unid.	2,88	50	144,00	65	187,20	10	28,80	60	172,80	185	532,80	30	86,40	215	619,20
146	Pasta arquivo de papelão, c/ 4cm de lombada c/ aba e elástico tam. ofício, cores variadas.	Unid.	2,17	30	65,10	60	130,20	10	21,70	40	86,80	140	303,80	-	-	140	303,80
147	Pasta A Z Ofício	Unid.	7,13	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	200	1.426,00	200	1.426,00

	Tigrada Lombo Largo																		
149	Pasta arquivo, em plástico, tipo: catálogo, medindo 240x330mm, simplificada, cor: preta, c/50 envelopes plásticos 0,07mm, c/ 4 furos.	Unid.	9,09	20	181,80	40	363,60	10	90,90	30	272,70	100	909,00	-	-	100	909,00		
150	Pasta arquivo, em plástico, tipo: catálogo, medindo 240x330mm, simplificada, cor: preta, c/100 envelopes plásticos 0,07mm, c/ 4 furos.	Unid.	16,77	10	167,70	20	335,40	2	33,54	20	335,40	52	872,04	-	-	52	872,04		
151	Pasta classificadora, (line), polietileno, transparente, c/ fixador em plástico, tam.: ofício, cor: azul, amarela.	Unid.	1,95	50	97,50	200	390,00	20	39,00	80	156,00	350	682,50	300	585,00	50	97,50	700	1.365,00
152	Pasta D'água pote, c/ 120gm.	Unid.	6,64	0	-	0	-	0	-	40	265,60	40	265,60	-	-	40	265,60		
153	Perfurador profissional de mesa, estrutura metálica de alta resistência, capacidade 20 fls.	Unid.	12,00	2	24,00	5	60,00	1	12,00	2	24,00	10	120,00	7	84,00	3	36,00	20	240,00
154	Pincel atômico cx. c/12 cor: preta, azul, verde e vermelho.	Cx.	17,50	30	525,00	70	1.225,00	10	175,00	40	700,00	150	2.625,00	-	-	150	2.625,00		
156	Pistola p/ aplicar cola quente – bastão fino	Unid.	11,45	10	114,50	20	229,00	5	57,25	10	114,50	45	515,25	-	-	45	515,25		
157	Plástico transparente, 100% polietileno.	Mts.	4,15	0	-	0	-	0	-	100	415,00	100	415,00	-	-	100	415,00		
158	Prendedor de papel Binder Clip preto tam. 51mm, pote c/ 12und.	Pote	12,66		-		-		-		-	0	-	10	126,60		-	10	126,60
159	Quadro, tipo: mural, bordas em madeira, centro em isopor coberto em feltro, tam.: (60cmx1m) cor: verde.	Unid.	45,16	6	270,96	10	451,60	2	90,32	6	270,96	24	1.083,84	2	90,32		-	26	1.174,16
160	Reabastecedores p/ pincel atômico, cor: azul, preta, vermelhe e	Unid.	3,50	10	35,00	25	87,50	5	17,50	10	35,00	50	175,00	-	-	50	175,00		

	verde.																		
161	Régua plástica transparente, escalas e centímetros e milímetros, tam.:30cm	Unid.	0,97	200	194,00	500	485,00	100	97,00	200	194,00	1000	970,00	20	19,40	10	9,70	1030	999,10
162	Régua plástica transparente escala e centímetro e milímetro tam.:50cm	Unid.	2,96	0	-	25	74,00	5	14,80	0	-	30	88,80		-		-	30	88,80
163	Tapetes de atividades alfanumérico, medindo 12x12cm. Sendo 26 com as letras do alfabeto e 10 números de 0 a 9. Sacola c/ 36 unid.	Sacola.	59,00	10	590,00	0	-	0	-	0	-	10	590,00		-		-	10	590,00
164	Tesoura de picotar inox grande, cabo em plástico resistente, tam. Aproximadamente 22cm, tipo: Tramontina.	Unid.	6,66	5	33,30	10	66,60	2	13,32	8	53,28	25	166,50	2	13,32	1	6,66	28	186,48
166	Tesoura grande, cabo em plástico resistente, aproximadamente 22 cm, tipo Tramontina.	Unid.	7,85	5	39,25	10	78,50	2	15,70	5	39,25	22	172,70	7	54,95	3	23,55	32	251,20
167	Tinta acrílex relevo dimensional com glitter cx. c/ 06 unid. cores variadas.	Cx.	39,85	50	1.992,50	100	3.985,00	2	79,70	50	1.992,50	202	8.049,70		-		-	202	8.049,70
169	Tinta PVC acrílex fosca cx. c/ 12 unid. cores variadas.	CX.	46,86	50	2.343,00	100	4.686,00	2	93,72	50	2.343,00	202	9.465,72		-		-	202	9.465,72
170	Tinta guache colorida cx. c/ 06 unid.	Cx.	3,97	100	397,00	200	794,00	20	79,40	30	119,10	350	1.389,50		-		-	350	1.389,50
171	Tinta facial temporária pote c/ 25ml. c/ 12 unid.	Cx	14,80	20	296,00	20	296,00	2	29,60	10	148,00	52	769,60		-		-	52	769,60
172	TNT (falso tecido) cores variadas, peça c/ 50mts.	Peças.	54,85	20	1.097,00	50	2.742,50	5	274,25	25	1.371,25	100	5.485,00		-		-	100	5.485,00
TOTAL GERAL					36.860,62		51.801,79		7.047,98		26.771,92		122.482,31		5.907,89		685,03		129.075,23